Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – Paraná
Fone (42) 3272-1461 - Fax (42) 3272-0147

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

RELATÓRIO: Projeto de Lei Ordinária 017/2024 que "Cria o Conselho Municipal de Segurança Pública, o Fundo Municipal de Segurança e o Gabinete Gestão de Crise-GGC e dá outras providencias", de iniciativa do Poder Executivo". (Mensagem Nº 30 de 26 de junho de 2024).

JUSTIFICATIVA: O projeto tem o objetivo de elaborar politicas e diretrizes para segurança pública, promover a integração entre os diversos fatores e acompanhar a execução das ações.

PARECER: Projeto de Lei em consonância com a legislação, tanto no aspecto material quanto no aspecto formal. A justificativa ora apresentada pelo Executivo é a explanação da constante preocupação do Poder Público em garantir o bem estar e a segurança dos munícipes. Delibera o Executivo que as instituições das entidades citadas no Projeto de Lei em muito contribuiriam para tal.

Já o aspecto formal apresenta conformidade com o exigido pela legislação inerente estando em consonância ao prescrito pela Lei Complementar 95/1998 que determina a correta legislação e técnica jurídica para apresentação de Projetos de Lei.

Desta forma, não havendo óbice apresento parecer positivo à tramitação regular do já citado Projeto.

Telêmaco Borba, 11 de julho de 2024.

Elisângela Resende Saldivar
Presidente

José Amilton Bueno de Camargo
Relator

Élio Cezar Santos
Membro